



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS/GO

Rua 14 de Julho, nº 971, Centro, Anápolis/GO, CEP 75024-050

Processo: ATOOrd 0011188-33.2022.5.18.0053 Mandado ID nº bdee3b5

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Em primeiro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Avenida Anapolina, S/N, Centro de Treinamento do Anapolina, Residencial Boa Esperança, Anápolis/GO (**endereço atual**), eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de ID nº bdee3b5, passado a favor de TIAGO COSTA DA SILVA, contra ASSOCIACAO ATLETICA ANAPOLINA, CNPJ 01.500.602/0001-70, para pagamento da importância de R\$231.228,42 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), atualizada até 31/08/2024, depois de preenchidas as formalidade legais, procedi à PENHORA do IMÓVEL de matrícula nº 79.327 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Anápolis/GO (anexada ao ID b3b0ed6), com a seguinte descrição:

"IMÓVEL: 9.68.00 hectares, designado "Imóvel 1", Gleba 01, da Chácara 50, das Chácaras Boa Esperança, neste município, com as seguintes características e confrontações: "Inicia-se no marco M.10 definido pelas coordenadas N: 8.188.229,578m e E723.887,364m, confrontando com uma estrada vicinal, deste segue até o marco M.10.1 com azimute de 143º09'46" e distância de 195,14 metros, agora confrontando com terras de 2JM - Empreendimentos Imobiliários Ltda.; deste segue até o marco M.10.2 com azimute de 226º28'45" e distância de 343,24 metros, deste segue até o marco M.10.3 com azimute de 240º06'00" e distância de 106,13 metros; agora confrontando com terras remanescentes; deste segue até o marco M.10.4 com azimute de 322º26'29" e distância de 218,12 metros; agora confrontando com terras de Alexandre Alves da Silva; deste segue até o marco M.10, ponto de partida desta poligonal, com azimute de 52º37'55" e distância de 449,02 metros. PROPRIETÁRIA: CATALÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA."

Conforme R.01/79.327 E Av.12/79.327, o imóvel foi TRANSFERIDO à ASSOCIACAO ATLETICA ANAPOLINA, CNPJ 01.500.602/0001-70, com sede na Avenida Patriarca, 800, Bairro de Lourdes, Anápolis/GO, CEP 75095-310, tendo sido construído, no imóvel objeto desta matrícula, o Centro de Treinamento do Anapolina.

Demais dados conforme certidão de matrícula 79.327 do 2º CRI de Anápolis/GO.

Ocupação atual: Centro de Treinamento da Associação Atlético Anapolina.

Edificações/benfeitorias: construção de: 01 (uma) guarita; 01 (um) prédio com 02 (duas) salas e 01 (um) banheiro (administração); 01 (um) prédio com 08 (oito) compartimentos, os quais compreendem a cozinha, a lavanderia, a sala de TV, a sala de academia e mais outras três salas; 01 (um) prédio com 16 (dezesseis) apartamentos (alojamento); 01 (um) prédio com 02 (dois) compartimentos (rouparia e vestiário); 01 (um) prédio com 02 (dois) compartimentos (vestiário e sala de médico); 01 (um) prédio com 01 (um) compartimento (vestiário da piscina); 01 (uma) piscina; 01 (um) salão aberto (espaço recreativo); 04 (quatro) campos de futebol com sistema de irrigação; 01 (um) campo de areia (tamanho society); 01 (uma) quadra poliesportiva; pátio pavimentado (asfalto).

AVALIAÇÃO do IMÓVEL: R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais)

Critério par avaliação: preço médio de mercado em imobiliárias da região e pesquisas na Prefeitura.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente auto. Nada mais.

Anápolis, 01 de abril de 2025.

Luzia Martins Lisboa
Luzia Martins Lisboa

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

OBS: Foi perhorado somente o imóvel (com suas construções), ficando excluídos aparelhos, maquinários, eletrodomésticos e equipamentos lá encontrados.

CIENTE: *[assinatura]* 01104-1202



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS/GO

Rua 14 de Julho, nº 971, Centro, Anápolis/GO, CEP 75024-050

Processo: ATOrd 0011188-33.2022.5.18.0053 Mandado ID nº bdee3b5

CERTIDÃO - CIÊNCIA da PENHORA

Certifico e dou fé que INTIMEI o(a) executado(a) ASSOCIACAO ATLETICA ANAPOLINA, CNPJ 01.500.602/0001-70, na pessoa do(a) Senhor(a) Paula Henriques Vieira da Silva Supervisor de Futebol, CPF 010.870.351-71, para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido a contrafé.

Anápolis, 01 de abril de 2025.

LM
Luzia Martins Lisboa
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

[Assinatura]
Ciente

Cônjuge:

Ciente

Nome:

CPF:

AUTO de DEPÓSITO

No dia _____ de _____ de dois mil vinte cinco, na

_____, CEP _____, depois de realizada a penhora do imóvel de matrícula nº 79.327 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Anápolis/GO, como consta do mesmo auto, fiz o depósito do bem penhorado em mão do(a) Senhor(a) _____

CPF _____
estado civil _____ residente/ domiciliado(a) _____

o(a) qual, como fiel depositário(a) se obriga a não abrir mão do mesmo sem autorização do Juiz Presidente da Vara, sob as penas de lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o(a) depositário(a).

LM
Luzia Martins Lisboa
Oficiala de Justiça Avaliadora

[Assinatura]
Depositário(a)